

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Boa Vista do Tupim/BA, 31 de janeiro de 2017.

**Excelentíssima Senhora
Mary Marques Dias Sampaio
Prefeita Municipal de Macajuba**

ASSUNTO: Disposição de Servidora Pública

Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Macajuba,

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, na Bahia, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido oriundo do Município de Macajuba manifestando interesse no sentido de colocar à disposição do Município de Macajuba BA, sem qualquer ônus ao Município de Boa Vista do Tupim/BA, a servidora **JANE ALVES DE SOUSA**, professora, matrícula 00275, com carga horária de 40 horas, para servir na rede pública municipal de ensino do Município de Macajuba, na Bahia pelo período compreendido entre os dias 01/02/2017 até 31/12/2020, resolve:

Diante da referida solicitação, CONCEDO à disponibilização da servidora acima identificada para servir as necessidades na rede pública municipal de ensino da cidade de Macajuba/BA, ficando com seus vencimentos a cargo de Macajuba, Bahia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 31 de janeiro de 2017. Publique-se, Registre-se, Intime-se.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7CD362D42623862239805E985253FBD